



PULVICLAR S

GELATINA GRANULADA SOLÚVEL A QUENTE

COMPOSIÇÃO

Gelatina alimentar granulada, puríssima

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Aspeto: inodoro, sem sabor, sem conservantes.

Solúvel em água quente, **PULVICLAR S** caracteriza-se pelo seu elevado peso molecular e pela sua elevada densidade de carga.

APLICAÇÕES

PULVICLAR S apresenta uma excelente ação clarificante e estabilizante. É indicada para a clarificação de mostos e vinhos brancos combinada com SIL FLOC, PLUXBENTON N/ BENTOLIT SUPER e ENARTIS TAN CLAR.

Além disso, em vinhos tintos de qualidade, melhora o equilíbrio por eliminação da adstringência excessiva no fim de boca, sem reduzir a estrutura dos vinhos.

DOSES

Mostos e Vinhos brancos: 4 – 10 g/hL

Vinhos tintos: 8 – 15 g/hL

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Dispersar lentamente **PULVICLAR S** em água quente (40 – 45 °C), numa proporção de 1:20, agitando constantemente. A solução resultante deve ser utilizada imediatamente após a sua preparação.

De modo a alcançar a dosagem ideal e a evitar problemas de sobrecolagem, é aconselhável efetuar ensaios de clarificação preliminares em laboratório com doses crescentes de gelatina, sozinha ou com outros clarificantes.

Para obter a máxima eficácia, a adição da gelatina deve ser feita gradual e uniformemente ao vinho a tratar, recorrendo a um tubo Venturi ou uma bomba doseadora, sobre pelo menos metade do volume total a tratar.

EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO

Embalagem: 1 Kg – 20 Kg

Embalagem fechada: Manter o produto num local fresco, seco e bem ventilado.

Embalagem aberta: Selar cuidadosamente a embalagem e manter como acima indicado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

| | PULVICLAR S – solução a 20% |
|----------------|-------------------------------------|
| Aspeto | Límpido ou ligeiramente opalescente |
| Turbidez (NTU) | < 40 |
| Cor | Amarelo-alaranjado |
| Odor a 40 °C | Característico |
| pH | 4 – 7 |

O produto está de acordo com as seguintes especificações:

Codex Oenologique International

Produto aprovado para ser utilizado em enologia de acordo com:

Regulamento CE 606/2009